



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II

Nesta data 13/09/2022 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO nº 18/2022**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** O qual se abre a partir da página 337 devidamente numerada e rubricada.

Sapopema, 13 de setembro de 2022

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** passa a adotar o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.



**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 18 de Janeiro de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:53 SOB Nº 20220292574.
PROTOCOLO: 220292574 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817988. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.01**

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro,

empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997, I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girará sob o nome empresarial "REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI", e terá sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.02**

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.03
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
por José Gasparoto Rezende
Dou fé.
Em Test.º 2 da Verdade.
Lunardelli, 31/05/19
M. Gasparoto
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997, I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI", que tem sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da EIRELI passa a ser CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 33.813.237/0001-40

NIRE41600881516

CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516



86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART. %	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019.

PRIMA
RECONHECIDA
NO VERSO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
ZtKcX.FdAX5.PWsKa
seqeF.NwUf7
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA a firma de
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Em Test.º 18/06/2019 da verdade
Lunardelli, FLAVIO ANDRÉ NOVAIS

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997, I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**”, que tem sede e domicílio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516
CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997, I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART. %	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548830.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

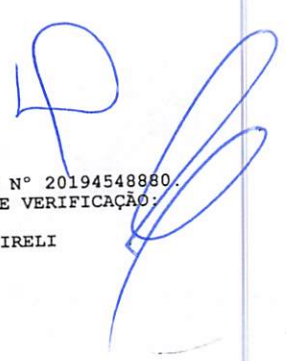
Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.





IGOR JOSE CARVALHO REZENDE





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548860.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
OjY75.4CrX5.5HsKN
WD7eF.DGrPc
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por assinatura a firma de

Car. Jose Carvalho Rezende

Em Test.º fl da verdade. Dou fé.

Lunardelli, 06 de ago de 2019

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.
- 2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
- CNPJ - 33.813.237/0001-40

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB Nº 20210579404.
PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
- CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:





CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 09 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB Nº 20211344354.
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

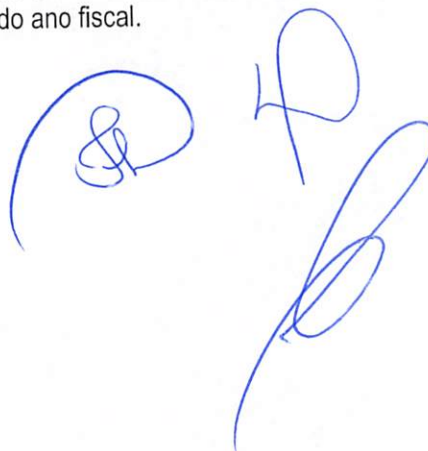
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.
- 2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.





REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 30 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB N° 20211842265.
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrito no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 27 de Setembro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 21:20 SOB Nº 41210302830.
PROTOCOLO: 216564760 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107437900. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d0614ce643b141300af71c8eae972b69690ed9be86cfd92741e8b69b8d42ace** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51326** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Declaração do Contador"**, cujo assunto é descrito como **"Declaração do Contador"**, faz prova de que em **17/02/2022 08:17:51**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2022 08:19:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf3f202c3d6d372152b2bd6f42bfe6472071f6d9ab4536e229466ae4cbb2ae646**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2210234693			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210302830	CNPJ 33.813.237/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/06/2019	Início de Atividade 03/06/2019		
Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, Nº 183, CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000					
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO E ARTIGOS DE PAPELARIA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF/CNPJ 112.061.259-42	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE		CPF 112.061.259-42	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 24/01/2022	Número 20220292574	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 08:29:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHMNTBIO.



PRC2210234693

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 16/02/2022 08:09:16



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.813.237/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.813.237/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2019
NOME EMPRESARIAL EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
CEP 86.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUNARDELLI
UF PR		TELEFONE (43) 3478-1363
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPARPR@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 11:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.813.237/0001-40**Razão Social:** CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**Endereço:** R MANOEL FERNANDES SANCHES 626 / ODILON CARVALHO /
LUÑARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022**Certificação Número:** 2022020901311050037644

Informação obtida em 17/02/2022 09:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **33.813.237/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:46 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **25/05/2022**.

Código de controle da certidão: **94AB.30DA.3A65.CC24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026192600-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.813.237/0001-40**
Nome: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 46 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Igor Jose Carvalho Rezende CPF/CNPJ: 11206125942

Contribuinte: REZENDE ASSITÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
CPF/CNPJ: 33.813.237/0001-40
Logradouro: RUA ESPIRITO SANTO, Nº: 183
Bairro: CENTRO Cidade: Lunardelli
Complemento:
Observação: -

Finalidade
LICITACAO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 926433902773442

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, sexta-feira, 21 janeiro, 2022

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **33.813.237/0001-40**

Certidão nº: 29292984/2021

Expedição: 27/09/2021, às 10:35:47

Validade: **25/03/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.813.237/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: **33.813.237/0001-40**

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

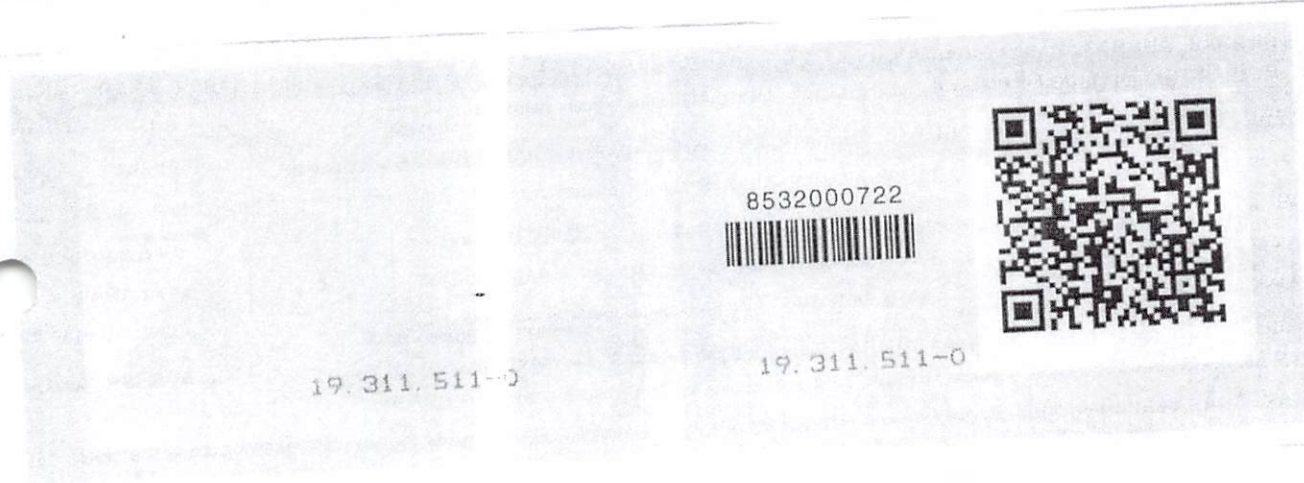
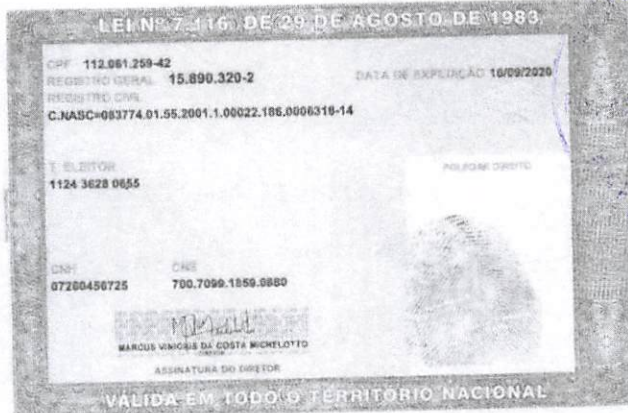
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO IVAÍ, **17 de Fevereiro de 2022**



Chiara Renata Pires de Carvalho
Distribuidor





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111541610201627769948-1
Data: 16/10/2020 15:25:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30732-W8M0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 08:32:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111541610201627769948-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647ffa89e4ae3d6e115731c354f795d01d72845e4ea188f40bfa4d7f938f839eb8e67f36d6c644a9701979d7059161f3546



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90816292-74**Inscrição CNPJ**
33.813.237/0001-40**Início das Atividades**
06/2019**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA ESPIRITO SANTO, 183 - CENTRO - CEP 86935-000
FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação LUNARDELLI - PR, DESDE 06/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	112.061.259-42	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90816292-74

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2022 17:16:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	Autorização	8.02.989-7
Produto	ELETROCARDIOGRAFO		

Modelo Produto Médico

ELETROCARDIOGRAFO ECG 100G

ELETROCARDIOGRAFO ECG 1200G

ELETROCARDIOGRAFO ECG 1212G

ELETROCARDIOGRAFO ECG 300GT

ELETROCARDIOGRAFO ECG 300G

item 162016

ELETROCARDIOGRAFO ECG 600G

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Sistema de Analise de ECG

Registro

80298979006

Processo

25351.352389/2020-79

Fabricante Legal

- FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME		
CNPJ	10.778.913/0001-97	Autorização	8.09.663-4
Produto	MESAS PAR ACOMODAÇÃO DE PACIENTE		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

MSB0010.12 - CARRO MACA PADIOLA C/ LEITO EM CHAPA REMOVÍVEL COM ELEVÇÃO ESMALTADO

MSB0010.06 - CARRO MACA PADIOLA LEITO ESTOFADO ESMALTADO

MSB0004.01 - MACA 03 PARTES

MSB0004.03 - MACA 03 PARTES COM PÉS BIPARTIDOS

MSB0004.02 - MACA 03 PARTES COM ORIFÍCIO

MSB0001.01.PT - MESA DE EXAME CLÍNICO

MSB0002.02.PT - MESA DE EXAME CLÍNICO COM ORIFÍCIO

MSB0008.02.PT - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO SIMPLES C/ GAVETA INOX

MSB0008.03.PT - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO SIMPLES TOTAL INOX

MSB0008.05.PT - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO PARA OBESO

« 1 2 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80966340003
Processo	25351.731884/2013-70
Fabricante Legal	FABRICANTE: METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME - BRASIL



Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LIMITADA		
CNPJ	21.579.468/0001-52	Autorização	8.16.584-0
Produto	EasyShock		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	81658400005
Processo	25351.224663/2019-87
Origem do Produto	FABRICANTE: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/06/2029

[Voltar](#)

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 23.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 26 Condutímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

- 35 Digestor
- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 Condicionadores de ar
 - 01.2 Purificador de ar
 - 01.3 Esterilizador de ar -

- 01.4 Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
 - 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira
 - 26.6 Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação



- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 Halteres
 - 08.3 Estações de Musculação
 - 08.4 Remadores
 - 08.5 Aparelho para abdominais
 - 08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 09 Mesa ou cadeira para massagem
- 10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01. Absorvente higiênico
- 02. Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 Condicionadores de ar
 - 03.2 Purificador de ar
 - 03.3 Esterilizador de ar
 - 03.4 Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água



- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO exercício: 2021



A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

RAZÃO SOCIAL:

REZENDE ASSITÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

Insc. Municipal:
2145

NOME FANTASIA:

HORÁRIO

NPJ/CPF: 33.813.237/0001-40

ENDEREÇO: R. - ESPÍRITO SANTO, 183 CEP.: 86935-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

- 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICOHOSPITALARES
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação:

VALIDO ATÉ: 10/06/2022

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

Lunardelli - PR, quinta-feira, 10 junho, 2021

Vilson Medeiros de Oliveira
Departamento de Tributação e Fiscalização

Aldemir Aparecido de Souza
Divisão de Tesouraria
Portaria 09/2017

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111541006212070996075>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111541006212070996075-1
Data: 10/06/2021 15:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49145-I2LL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:29:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2021 09:54:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 111541006212070996075-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801d4e7bf80a251911e4dbd9cb6a3df4f41b5e35abed31afc4c6b99abe7dec371c667f36d6c644a9701979d7059161f3546



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

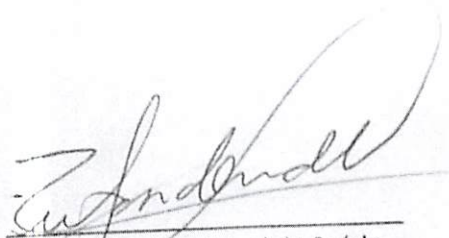
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIAL ELETRONICOS -EIRELI, inscrita no CNPJ n: 33.813.237/0001-40, estabelecida na Av. 7 de setembro, 717, centro, Lunardelli-Pr, forneceu diversos equipamentos instrumentais, e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS,

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente até a presente data

por expressão de verdade, firmo o presente.

Anaurilândia-MS, 21 de Agosto de 2020.


Secretário Municipal de Saúde
Anaurilândia-MS

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120
E-mail: sms.anaurilandia@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111542108201887886783-1
Data: 21/08/2020 11:30:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08884-T2OZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 10:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111542108201887886783-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300fba00f0c1be6aca406457aff56f6ca6da434e09c180c4064b7414c9fec61
5e4667f36d6c644a9701979d7059161f3546



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARVALHO REZENDE
COMERCIO DE ELETRONICOS
EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0219 0500 8080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190228552584 - 13/12/2019 10:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9081629274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA

ENDEREÇO
Rua Dom Pedro II, 847 -

MUNICÍPIO
Anaurilandia

BAIRRO/DISTRITO
Centro

FONE/FAX

UF
MS

CNPJ/CPF
11.444.651/0001-97

CEP
79770-000

DATA DA EMISSÃO
13/12/2019

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
13/12/2019

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.570,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	NEBULIZADOR PORTATIL	90192020	0102	6108	UN	3,0000	160,0000	480,00					
2	OXIMETRO DE PULSO	90189092	0102	6108	UN	1,0000	1.090,0000	1.090,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0319 0508 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228579467 - 13/12/2019 10:47
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não Contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro	79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Anaurilândia		MS	11:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	4.246,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
3	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	90192020	0102	6108	UN	2,0000	1.050,0000	2.100,00			
4	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5,0000	429,3600	2.146,80			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
2145				
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444/651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. A G 2842-8; C/C 20730-6				

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0410 3206 0036 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228589087 - 13/12/2019 10:54
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro	79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Anaurilândia		MS	11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					4.198,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	84798999	0102	6108	UN	2,0000	2.099,0000	4.198,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
2145				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 11. 444.651/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842 -8; C/ 20730-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.005

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE
COMERCIO DE ELETRONICOS
EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0516 0290 4099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190228607684 - 13/12/2019 11:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9081629274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ/CPF
11.444.651/0001-97

DATA DA EMISSÃO
13/12/2019

ENDEREÇO
Av Dom Pedro II, 847 -

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
79770-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
13/12/2019

MUNICÍPIO
Anaurilândia

FONE/FAX

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS ST 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.768,50

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 3.768,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00				
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	90184999	0102	6108	UN	1,0000	706,0000	706,00				
7	JATO DE BICARBONATO	90184999	0102	6108	UN	1,0000	419,5000	419,50				
4	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	84798999	0102	6108	UN	1,0000	2.099,0000	2.099,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2145

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 114 44651000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 284 2-8; C/C: 19730-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunardelli. PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0612 0000 5607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228633048 - 13/12/2019 11:24
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte		CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30
MUNICÍPIO Anaurilândia	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 187,80
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 187,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
QUANTIDADE	ESPÉCIE					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI
7	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189092	0102	6108	UN	2,0000	73,9000	147,80			
8	LANTERNA CLINICA	85131010	0102	6108	UN	2,0000	20,0000	40,00			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO
--	------------------------

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunarãelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0710 9044 0018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228643888 - 13/12/2019 11:32
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:50
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.864,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.864,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO -	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
9	APARELHO DE RAO X ODONTOLOGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00			
10	LAVADORA ULTRASSONICA	84798991	0102	6108	UN	1,0000	1.819,0000	1.819,00			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 11.4446 51000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8 ; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0810 0100 2033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228651694 - 13/12/2019 11:38
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro	79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Anaurilandia		MS	11:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
		DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					6.045,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
9	APARELHO DE RATIO X ODONTOLOGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
2145				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 1144465 1000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2 842-8; C/C: 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0917 1030 7038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190229045504 - 13/12/2019 17:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:30
MUNICÍPIO Anaurilândia	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 544,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 544,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 544,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145				
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO 408/2019 - PREGÃO 33/2019 - PROCESSO 63/2019 - PROPOSTA 1144465 1000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6				



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.813.237/0001-40 sediada na R Espírito Santo, 183, centro, Lunardelli-Pr por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Igor Jose Carvalho Rezende, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.890.320-2 e do CPF nº 112.061.259-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

LUNARDELLI-PR, 03 DE MARÇO DE 2022

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP - 86.935-000
LUNARDELLI-PR

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG - Pr

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 183 Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ÀP

refeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

LUNARDELLI-PR, 03 DE MARÇO DE 2022

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP - 86.935-000

LUNARDELLI-PR

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG - Pr

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 183 Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ÀP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão de Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LUNARDELLI-PR, 03 DE MARÇO DE 2022

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP: 86.935-000
LUNARDELLI-PR

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG - Pr

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 183 Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H6t1KBWD370A&chave2=Ug8cwsph_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1987	IDENTIDADE número 4880313-8	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 049.576.149-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGO LAMIN		NÚMERO 365	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICANA		CEP 89032620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	UF SC	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO BLUMENAU		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sentexseguranca@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701 4761003 4763602 4781400 4782201 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PAPELARIA E DO VESTUARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 81000000092489			

24/01/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1987	IDENTIDADE número 4880313-8	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 049.576.149-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGO LAMIN		NÚMERO 365	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICANA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 89032620	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	CEP 89032620	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sentexsecuranca@gmail.com
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 81000000092489

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204865964



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	204865964 - 23/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020
SOB N: 20204865964

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**



RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, natural de Blumenau-SC, solteiro, nascido em 30/08/1987, empresário, portador do CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4.880.313-8, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802845589 e no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e tem como título do estabelecimento BRUDERTEC INFORMATICA.

Cláusula 2ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457.

Cláusula 4ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.

1

21/10/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

Cláusula 6ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 8ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

- a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, com 15.000 (quinze mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados.

Cláusula 9ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio RAFAEL RODRIGO LAMIN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/10/2021

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

Cláusula 15ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 17ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Blumenau-SC, 19 de outubro de 2021.

Rafael Rodrigo Lamin

3

21/10/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217761828



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217761828 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206818909
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206818909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN - Assinado em 19/10/2021 às 17:17:32

21/10/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RAFAEL RODRIGO LAMIN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KEstng7X3c6XdCgckhave2=Ug8cwwsph_-cKcj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RÁFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1987, solteiro, empresário, CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4880313-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802845589, com sede na Rua Americana, nº 365, bairro Passo Manso Blumenau-SC, CEP 89.032-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.027.024/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE PAPELARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

07/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RAFAEL RODRIGO LAMIN



4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL RODRIGO LAMIN

07/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202931722



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	202931722 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20202931722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN

07/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

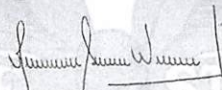
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

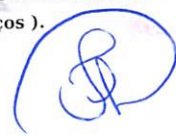
Nome Empresarial BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42206818909	CNPJ 25.027.024/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2016	Data de Início de Atividade 17/06/2016
Endereço completo RUA KAMP BORNHOFEN,98,CASA:08,BLUMENAU,89032457			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE CALCADOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ESPORTIVOS, TECIDOS E DE PAPELARIA, DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE PECAS E ACESSORIOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, DE DISCOS CD DVD E FITAS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE ELETRODOMESTICOS, DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital R\$ 15.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
RAFAEL RODRIGO LAMIN 049.576.149-46	R\$ 15.000,00 SOCIO	Administrador	
Último Arquivamento Data: 21/10/2021 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status TRANSFORMADA

Florianópolis, SC, 20 de dezembro de 2021.


RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente em 20/12/2021 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 913130139192021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.027.024/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/06/2016

NOME EMPRESARIAL

BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRUDETEC INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R KAMP BORNHOFEN

NÚMERO
98

COMPLEMENTO
CASA 08

CEP

89.032-457

BAIRRO/DISTRITO
PASSO MANSO

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BRUDETEC.INFO@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3304-4184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 09:33:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.027.024/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada -		
LOGRADOURO R KAMP BORNHOFEN	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA 08
CEP 89.032-457	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUDETEC.INFO@GMAIL.COM
TELEFONE (47) 3304-4184		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 09:33:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.027.024/0001-65

Razão Social: BRUDERTEC INFO E SISTEMA SEGURANCA LTDA

Endereço: R KAMP BORNHOFEN 98 CS 08 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC /
89032-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501390729329837

Informação obtida em 21/02/2022 16:42:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: 25.027.024/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:57 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **59A7.DEED.5F48.F261**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):
CNPJ/CPF:

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
25.027.024/0001-65

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
220140025036701
16/02/2022 11:17:09
17/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/02/2022 11:17:09



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: 25.027.024/0001-65

CMC: 115435

Endereço: KAMP-BORNHOFEN 98, CASA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-457

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 96703611210

Assinatura Digital: E7E0B1E1E46C938D4C2A27469DEA9DDE

Data/Hora Emissão: 09/11/2021 10:45:04

Data Validade: 08/05/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Certidão nº: 52268688/2021
Expedição: 09/11/2021, às 10:54:45
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

06/01/2022

0011783784



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9083292

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 05/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA, portador do CNPJ: 25.027.024/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 6 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011783784





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1218402

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA** **CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Raiz do CNPJ: 25.027.024

Certidão emitida às 11:11 de 06/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 24/1/2022	

Data da Consulta: 24/1/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	25027024000165	Inscrição Estadual:	258059591
Nome/Razão Estadual:	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: KAMP BORNHOFEN		
Número:	98	Complemento:	CASA:08
Bairro:	PASSO MANSO		CEP:
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
Endereço Eletrônico:	sentexseguranca@gmail.com		Telefone:
			4732127118

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	17/06/2016	
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:
		17/06/2016
Observações:		
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:
		ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :		
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:		
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/02/2020		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :		
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
- 4782201 - Comércio varejista de calçados		
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
- 4754701 - Comércio varejista de móveis		
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática		
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		

- | |
|---|
| - 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
| - 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| - 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

CONSULTE - Assessoria Empresarial Ltda
Rua Oswald Heinrich Kluge 128 - Bairro Passo Manso - Blumenau (SC) - CEP 89.032-440
Inscrição Estadual n.º 256.810.826 - CNPJ n.º 07.841.903/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, CNPJ n.º 25.027.024/0001-65, situada na Rua Americana, 365, no Bairro Passo Manso, em Blumenau (SC), CEP n.º 89032-620, tem fornecido, instalado e prestado assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), bem como, fazendo os treinamentos operacionais para a correta utilização dos equipamentos e sistemas.

Itens	Descrição	Quantidade
1	Kit motor jetflex industrial	1
2	Câmera Intelbras 3130b	11
3	Câmera Intelbras 3130b	3
4	Receptor xar 4000	2
5	Sirene corneta	1
6	Fonte 24v 10am	1
7	Sensor ivp 3000	3
8	Controlador xac 4000	4
9	Video porteiro iv 7010 intelbras	1
10	Camera speed dome vip 5120ir intelbras	1
11	Fonte 12 5a intelbras	1
12	Central alarme amt 4010 intelbras	1
13	Sensor magnético xas 4010	4
14	Nobreak gate sg 1500	1
15	Computador I3 ddr4 4gb sem monitor	5
16	Smart tv 55 philips 55upg6513	1
17	Notebook 14 " acer i5 500gb 4gb	1
18	Impressora sansung multi laser mono m2070	1

Atestamos, ainda, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, tem atendido a contento, quer seja na pontualidade das entregas, bem como, na instalação dos equipamentos e treinamentos necessários, nada tendo, portanto, que "A" desabone.

Blumenau (SC), em 24 de janeiro de 2020.

REC. FIRMAS
12 TUBINO
CONSULTE - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CONSULTE
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA OSWALDO HEINRICH KLUGE, 128
PASSO MANÇO - CEP 89032-440
BLUMENAU - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Praça Victor Konder n.º 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO ALBERTO VOLTOLOINI
do que dou fé.
Em testemunho
Blumenau (SC), 23 de fevereiro de 2020.
da verdade.
KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emiti: 3.35 - Selo: 2.01-TSSQ-N:0.07
- Total: 5.43
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: FTG18958-UBN6

Confira os dados do ato em: selo-tisc-jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/107523105214959879748>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107523105214959879748-1
Data: 31/05/2021 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42976-JU2Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:12:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: RAFAEL RODRIGO LAMIN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF: 4880313 SSP SC

CPF: 049.576.149-45 DATA NASCIMENTO: 10/08/1987

FILIAÇÃO: CARLOS JOSE LAMINI
ROGERIA MARIA LAMINI

PERMISSÃO: ☐ ACC: ☐ CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03720803579 VALIDADE: 11/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 27/10/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Lamin*

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA EMISSÃO: 09/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84446066554
SC157200922

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2161901235

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIELE CRISTINE LAMIN assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2021 16:34:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 107523105214959879748-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2be4498c878ac7523e6ae93e94bf7dcf3113639dace1fc4d738b480fd0a2c4dbd
f0f5f84843f08f00912ae5292162f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

CONCEDIDO A		CMC 115435	
BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		ÁREA UTILIZADA (m²)	
NATUREZA JURÍDICA		50	
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
PARA ESTABELECEER NA			
RUA KAMP-BORNHOFEN, 98, CASA, PASSO MANSO, 89032-457			
ATIVIDADE PRINCIPAL			
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD			
DATA DE EMISSÃO: 22/10/2021		VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
CNAE: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SD			
CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SD			
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SD			
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD			
CNAE: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD			
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SD			
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SD			
CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SD			
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SD			
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD			
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	25.027.024/0001-65	Simples Nacional	17/06/2016
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: C07B69740E05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários

AL = Almoxarifado

AT = Antena de transmissão

CB = Unidade de abastecimento de combustíveis

CE = Caixa eletrônico

CT = Centro de treinamento

DF = Depósito Fechado

EA = Escritório administrativo

GM = Garagem

OF = Oficina de reparação

PD = Centro de processamento de dados

PE = Ponto de exposição

SD = Sede

UA = Unidade de atendimento avançada

UE = Unidades de ensino



BRUDERTEC INFORMÁTICA
BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de SAPOPEMA, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Pelo presente instrumento, a empresa BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 25.027.024/0001-65, com sede na RUA KAMP BORNHOFEN, 98 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Consórcio, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, Portador(a) do RG sob nº 4880313 e CPF nº 049.576.149-46, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

BRUDERTEC INFORMÁTICA
BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brudertec.info@gmail.com
Telefone: (47) 3304-4184

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.576.149-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º N° 018/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

11) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n.º 018/2022** da **Prefeitura Municipal de SAPOPEMA – PR**, que a empresa BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

12) **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Nome: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98 - PASSO MANSO – BLUMENAU/SC CEP: 89.032-457
Telefone: (47) 3304-4184
E-mail: brudertec.info@gmail.com

Declaramos que todos produtos possuem garantia minima de 12 (doze) meses ou maior conforme Termo de Referência/Edital.

BLUMENAU, 04 DE MARÇO DE 2022

BRUDERTEC
INFORMATICA E
SISTEMA DE
SEGURANCA
LTDA:250270240001
65

Assinado de forma digital
por BRUDERTEC
INFORMATICA E SISTEMA
DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165
Dados: 2022.03.03
15:22:19 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n.º 049.576.149-46 RG n.º 4880313



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 221.945.698-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 27912965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, APT 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.065-500, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.065-500.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MOVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, TECIDOS, VIDROS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCOS, CD, DVD E FITAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,

81700000429160

Luis Fernando M. Montali

[Assinatura] 1/3 - B



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89502405216114476378>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89502405216114476378-1
Data: 24/05/2021 14:07:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46936-QT4F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:14:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI**

PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, MATERIAL ELÉTRICO, MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, SUAS PARTES E PEÇAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MAQUINAS, ETIQUETAS DE TECIDO, METAL, PAPEL E PLASTICO, ARTIGOS DE CUTELELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

81700000429160

Luís Fernando M. Montali

2/3 - R

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/89502405216114476378>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89502405216114476378-2
Data: 24/05/2021 14:07:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46937-H3XL



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:14:07 GMT-03:00. CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PB
Fls. Nº: 4420

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: O titular poderá ou não fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Blumenau-SC, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: Lavra-se este instrumento, em 3(três) vias de igual teor.

BLUMENAU, 25 de maio de 2017.



LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
CPF: 221.945.698-63


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2017 SOB Nº: 42600323182
Protocolo: 17/805158-0, DE 02/08/2017

ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

81700000429160

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89502405216114476378>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89502405216114476378-3
Data: 24/05/2021 14:07:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46938-PVNO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:14:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 14:33:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89502405216114476378-1 a 89502405216114476378-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cea84bae957b867182fedd9ba25f4b833c5a9f4542c0d8641ab33c792294c8c5bc494d9524143b2ebe567475e985c19f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600323182	27.913.520/0001-41	06/06/2017	06/06/2017
Endereço: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 SALA 02, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89065500			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MOVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, TECIDOS, VIDROS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCOS, CD, DVD E FITAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, MATERIAL ELÉTRICO, MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, SUAS PARTES E PEÇAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MAQUINAS, ETIQUETAS DE TECIDO, METAL, PAPEL E PLÁSTICO, ARTIGOS DE CUTEARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS Capital integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início do mandato	Término do mandato
LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI 221.945.698-63	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

226662438



página: 1/2

CONTROLE: 10521025975327 CPF SOLICITANTE: 003.588.939-09 NIRE: 42600323182 EMITIDA: 08/02/2022 PROTOCOLO: 226662438



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROINICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600323182	27.913.520/0001-41	06/06/2017	06/06/2017
Endereço: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 SALA 02, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89065500			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
06/06/2017	20178051489		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226662438



CONTROLE: 10521025975327 CPF SOLICITANTE: 003.588.939-09 NIRE: 42600323182 EMITIDA: 08/02/2022 PROTOCOLO: 226662438



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.913.520/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELECTROINOX

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.12-5-00 - Carga e descarga
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PROFESSOR MAX HUMPL

NÚMERO
1139

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
89.065-500

BAIRRO/DISTRITO
SALTO DO NORTE

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3209-8789/ (47) 9191-8789

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 10:19:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.913.520/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2017
NOME EMPRESARIAL ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR MAX HUMPL	NÚMERO 1139	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.065-500	BAIRRO/DISTRITO SALTO DO NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	TELEFONE (47) 3209-8789/ (47) 9191-8789	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 10:19:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.913.520/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2017
NOME EMPRESARIAL ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR MAX HUMPL	NÚMERO 1139	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.065-500	BAIRRO/DISTRITO SALTO DO NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM
TELEFONE (47) 3209-8789/ (47) 9191-8789		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 10:19:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.913.520/0001-41
Razão Social: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE E
Endereço: R PROFESSOR MAX HUMPL 1139 SL 2 / SALTO DO NORTE / BLUMENAU /
SC / 89065-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020601053408499930

Informação obtida em 15/02/2022 14:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: 27.913.520/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:15 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: 7935.C4FF.C650.6A10

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.913.520/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: **220140027166742**
Data de emissão: **21/02/2022 09:47:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/02/2022 14:50:01



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI EPP**
CPF/CNPJ: 27.913.520/0001-41
CMC: 120649
Endereço: PROFESSOR MAX HUMPL 1139, SALA 02, SALTO DO NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89065-500

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 96429311219
Assinatura Digital: 240880F83710B1798A120809BCC20EEC
Data/Hora Emissão: 03/11/2021 15:37:10
Data Validade: 02/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.913.520/0001-41

Certidão nº: 48178119/2021

Expedição: 03/11/2021, às 15:34:57

Validade: **01/05/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.913.520/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/03/2022 0011990020

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9292619

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 01/03/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 27.913.520/0001-41.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 2 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0011990020



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1326523

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 27.913.520

Certidão emitida às 10:30 de 02/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/8950310521426647461>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8950310521426647461-1
Data: 31/05/2021 15:45:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO43724-V03U-



CNJ: 06.870-Q

Cartório Azavêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Previsto de 14 Categorias

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 15:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-Q - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2021 16:34:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

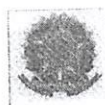
¹Código de Autenticação Digital: 89503105214266547461-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b4d971ec36a26621f92bae831913f9e0597589571908b890efa71de1363cc64f9c494d9524143b2ebe567475e985c19f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



GOVERNO DE
GUARAMIRIM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELECTROINOX COMERCIO E EQUIP. DE ELETRONICOS EIRELI estabelecida à Rua Professor Max Humpl, 1139, sala 02, Blumenau SC, inscrita no CNPJ 27.913.520/0001-41, é fornecedora desta municipalidade com fornecimento de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodoméstico, equipamentos de Informática e afins.

Atestamos ainda que a empresa fornecedora acima referida sempre atendeu a municipalidade entregando mercadorias e serviços com qualidade e pontualidade tudo compatível com as requisições da Prefeitura. Portanto, nada há que possa desabonar o bom nome desta empresa.

E por ser verdade firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 13 de Novembro de 2017.

Atenciosamente

Marja Prusse Rebelato

Secretario de Educação

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Claudio Eduardo Maba

Presidente de Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Guaramirim



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89502005204212261949-1
Data: 20/05/2020 10:22:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48271-L7QF:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 10:33:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

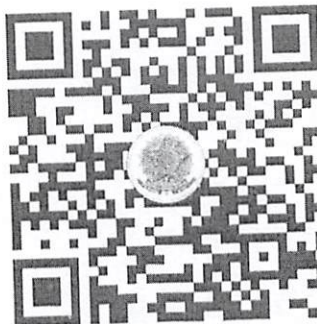
¹Código de Autenticação Digital: 89502005204212261949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97450bb1412782412d4f9535037c9de3a7a5e7b1632ff4ae32168e666c60d662b2c494d9524143b2ebe567475e985c19f7



(Assinatura manuscrita)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



PREFEITURA
DE BLUMENAUSecretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

CONCEDIDO A		CMC 120649
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI EPP		
NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)	
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	293,91	
PARA ESTABELECER NA		
RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02, SALTO DO NORTE, 89065-500		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EA		
DATA DE EMISSÃO: 23/06/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- CNAE: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, EA
 CNAE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EA
 CNAE: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, EA
 CNAE: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EA
 CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EA
 CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EA
 CNAE: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EA
 CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EA
 CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EA
 CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EA
 CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, EA
 CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, EA
 CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, EA
 CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA
 CNAE: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EA
 CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA
 CNAE: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, EA
 CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EA
 CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EA
 CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA
 CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EA
 CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EA
 CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EA
 CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EA
 CNAE: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, EA
 CNAE: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, EA
 CNAE: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EA
 CNAE: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EA
 CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EA
 CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EA
 CNAE: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EA
 CNAE: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, EA
 CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EA
 CNAE: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, EA
 CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EA
 CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EA
 CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, EA
 CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EA
 CNAE: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, EA
 CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EA
 CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, EA
 CNAE: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EA
 CNAE: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, EA
 CNAE: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EA
 CNAE: 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA, EA
 CNAE: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, EA
 CNAE: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, EA
 CNAE: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EA
 CNAE: 9603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, EA
 CNAE: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EA, Executa atividade no cliente
 CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EA

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Instalação



Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 27.913.520/0001-41	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	INÍCIO DA ATIVIDADE 06/06/2017
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/04/2021

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: B4E7E8732605A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários

AL = Almoxarifado

AT = Antena de transmissão

CB = Unidade de abastecimento de combustíveis

CE = Caixa eletrônico

CT = Centro de treinamento

DF = Depósito Fechado

EA = Escritório administrativo

GM = Garagem

OF = Oficina de reparação

PD = Centro de processamento de dados

PE = Ponto de exposição

SD = Sede

UA = Unidade de atendimento avançada

UE = Unidades de ensino

ELECTROINOX

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI- EPP



A empresa ELETCTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 27.913.520/0001/41, sediada em RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 SALTO NORTE BLUMENAU-SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

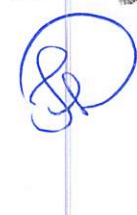
PREGÃO 018/2022

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em cumprimento do disposto no (2º do art. 32da lei nº8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração publica , independente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico -financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade.

Blumenau 04 de março de 2022


LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
RG: 27.912.965-8 SSP/SP CPF: 221.945.698-63
ADMINISTRADOR

27.913.520/0001-41
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02
SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC



CNPJ -- 27.913.520/0001-41 I.E -- 258.402.202
FONE -- 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com
RUA PROF. MAX HUMPL 1139 -- SALA 02 -- SALTO DO NORTE -- BLUMENAU -- SC CEP- 89.065-500



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017





PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





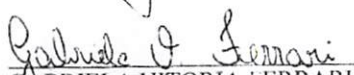
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

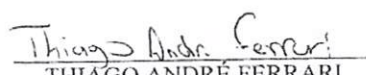
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;








 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 10:26:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS		
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTATUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISENÇÃO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 31/01/2022 10:29:21 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022**Certificação Número:** 2022020900291150134974

Informação obtida em 11/02/2022 08:31:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:15 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **FF5C.A78F.A752.52BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140015522875
Data de emissão: 31/01/2022 10:37:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/01/2022 10:37:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

4897/2022

Emissão em 31/01/2022

Nome: 359785 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO** HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
- Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 31 de janeiro de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 3929173/2022
Expedição: 31/01/2022, às 10:34:35
Validade: **29/07/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

11/02/2022

0011927751



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9230930

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/02/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011927751



Handwritten signatures in blue ink.



Número do pedido: 1292390
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1292390

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 10:00 de 11/02/2022.

OBSERVAÇÕES

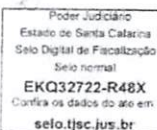
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pedi este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleira de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
- TABELIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeleira, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em testº da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON
CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas;
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

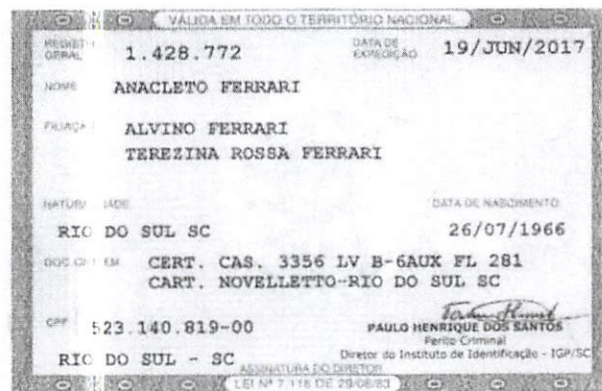
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



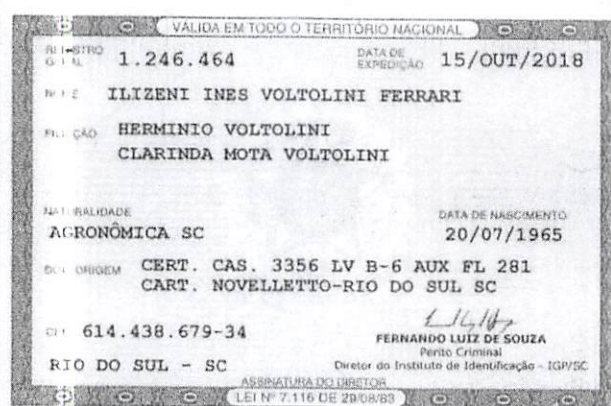
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

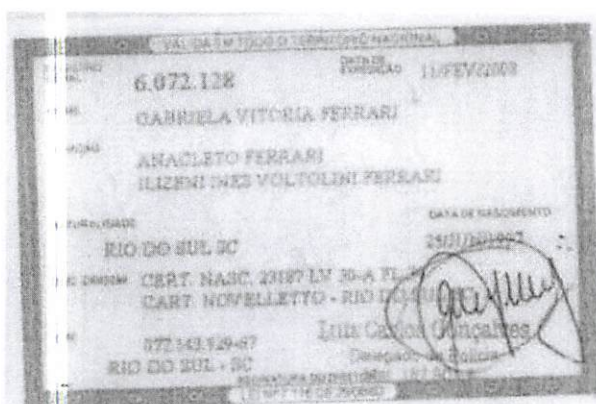


[Handwritten signature in blue ink]



Handwritten signature in blue ink.





678



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 13:52:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

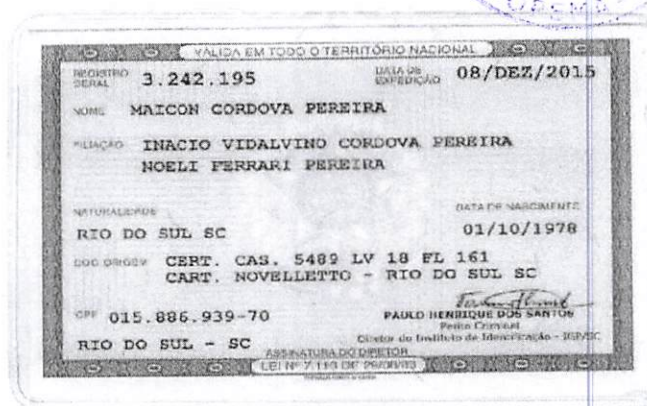
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030509190845370507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77a
f02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

Departamento Nacional de Trânsito


 Prefeitura Municipal
 Sapopema - SP
 FLS. Nº: 490

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANÇA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52c8efc05bb3c7e1abb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88a99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Funcionamento**", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

Nº

2320

CEP

89.163-554

BAIRRO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.

PRAZO VALIDADE

24/02/2023

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 24/02/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

FISCAL
GRAZIELA ROMANIO
03545584984

Assinatura digitalizada por GRAZIELA ROMANIO
Data: 24/02/2022 16:25:04
CPF: 03545584984
Assinatura digitalizada por GRAZIELA ROMANIO
Data: 24/02/2022 16:25:04
CPF: 03545584984

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 16:25:04 que o documento de hash (SHA-256)
d3af72f631e8fa774a33ad37103c1e469e911910f3e86a833fb4db8f9eca87aa foi validado em 24/02/2022 16:18:20 através da transação blockchain
0x7a4cd56ff32bc97f4fa45ac97bc779a286da8f620879552e6147e14bccd88bbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52698)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d3af72f631e8fa774a33ad37103c1e469e911910f3e86a833fb4db8f9eca87aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 52698 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Álvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Álvará Sanitário**", faz prova de que em **24/02/2022 16:18:07**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/02/2022 16:19:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a4cd56ff32bc97f4fa45ac97bc779a286da8f620879552e6147e14bccd88bbd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC		TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2022	
Parcela ÚNICA	Vencimento 22/02/2022	Outras Informações - Cadastro Econômico 19313	
Agência/ Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1		TVCNM	150,57
Espécie/Quantidade Moeda R\$		Total	150,57
Valor Documento	150,57	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
(-) Descontos/Abatimentos	0,00	Lct.	113424/2022
(+) Correção		23790.36706 90220.001342 95009.000001 7 89040000015057	
(+) Multa		95009.000001 7 89040000015057	
(+) Juros			
(=) Valor Cobrado	150,57		
Nosso Número 02200013485-P			
Nº Documento 6971428			
Sacado 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

Bradesco [237-2] 23790.36706 90220.001342 95009.000001 7 89040000015057			
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO			
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06			
Data Emissão 24/01/2022	Número Documento 6971428	Espécie Cartão	Acerto N
Uso do Banco	Carteira nº	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda
TVCNM	150,57	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Total	150,57	Nro Lançamento: 113424/2022 Cadastro Econômico 19313	
COTA ÚNICA			
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320		Cep: 89.163-654	
Barro: FUNDO CANOAS		Cidade: Rio do Sul	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3cded9bfb37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain
0xf2ca9330124c313e02700d2d971f87161e53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48185)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372511458252521
25/01/2022 11:54:56

25/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:49
027600276 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BCO BRADESCO S.A.

2379036706902200134205009000001789040000015057
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-6
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-6
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.503
DATA DE VENCIMENTO 22/02/2022
DATA DO PAGAMENTO 25/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO 150,57
VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO 4.AAF.6CC.CF3.718.48C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0801 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3cde9bfb37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain
0xef2ca9330124c313e02700d2d971f8761d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)



Handwritten signature in blue ink.



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC		Bradesco [237-2 23790.36706 90220.001474 81009.000001 4 90020000044497]	
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2022		Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	
Parcela ÚNICA	Vencimento 31/05/2022	Parcela ÚNICA	
Outras Informações Cadastro Econômico 19313		Vencimento 31/05/2022	
Agência/Cód. Cedente 357 - 0 / 90000-1		Agência/Cód. Cedente 357 - 0 / 90000-1	
TVS 444,97		Nosso Número 02200014781-4	
Espécie/Quantidade Moeda R\$		Espécie Moeda R\$	
Total 444,97		Valor Moeda	
Valor Documento 444,97		Nº Lançamento: 110444/2022	
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		Cadastro Econômico 19313	
(+*) Correção		COTA ÚNICA	
(+*) Multa		Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
(+*) Juros		Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	
(+*) Valor Cobrado 444,97		Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554	
Nosso Número 02200014781-4		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Nosso Documento 6972834		Cep: 89.163-554	
Sacado: 359785 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		Cep: 89.163-554	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Cep: 89.163-554	





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3cded9bfb37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain
0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3312610104935561
26/01/2022 10:16:23

26/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:21
027600276 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BCO BRADESCO S.A.

23790367069022000147481009003001490023000044497

BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-6

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-6

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-2

NR. DOCUMENTO	12.601
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	26/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	444,97
VALOR COBRADO	444,97

NR. AUTENTICACAO B.B78.71D.2C3.2DA.A01

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e Regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3cded9bfb8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain
0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0342e93316deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 48165 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Taxas Alvará de Localização**", cujo assunto é descrito como "**Taxas Alvará de Localização**", faz prova de que em 26/01/2022 14:18:35, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 26/01/2022 15:15:13 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

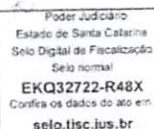


[Handwritten signatures]

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test* da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continue na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continue na próxima folha.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021



PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 001 504

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS						
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE					CNPJ 00.802.002/0001-02	
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320						
LOCALIDADE FUNDO CANOAS					CIDADE RIO DO SUL - SC	
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-1
Data: 01/03/2021 13:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65513-QXNN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3144-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-2
Data: 01/03/2021 13:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tábuas

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:58:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563665ba873f031fe1242c4220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a353abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures in blue ink]

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entra si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, deste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr. (a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 24610-0, série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1- O empregado trabalha para a Empregadora, exercendo a função de farmacêutico (a) percebendo o salário de _____, pagos de forma mensal.
- 2- O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 30 minutos.
- 3- O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4- O empregado se compromete a trabalhar no regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5- Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6- Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, de sendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7- Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO	
Foi por estarem de pleno acordo, assinar ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.	
02/05/2019	Ass. do Responsável, quando menor
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FERNANDO DE ANDRADE SILVA
TERMO DE PRORROGAÇÃO	
Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 15/06/2019.	
15/06/2019.	FERNANDO DE ANDRADE SILVA
Testemunhas	
Nome	Nome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:57:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 3.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fecebbecbeee7eff72c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PROVAS MATRIMONIAIS E TESTAMENTOIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do V.B. e 3º do Art. 171º da Lei nº 2006/2019, a Autenticação Digital é o processo de autenticação de documentos e atos jurídicos, realizados por meio de uma assinatura digital, que garante a integridade e a autenticidade do documento.

Cód. Autenticação: 27032905191656530581-1; **Data:** 29/05/2019 17:04:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C61658-70JK

Valor Total do Atto: R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do V.B. e 3º do Art. 171º da Lei nº 2006/2019, a Autenticação Digital é o processo de autenticação de documentos e atos jurídicos, realizados por meio de uma assinatura digital, que garante a integridade e a autenticidade do documento.

Cód. Autenticação: 27032905191656530581-1; **Data:** 29/05/2019 17:04:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C61658-70JK

Valor Total do Atto: R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do V.B. e 3º do Art. 171º da Lei nº 2006/2019, a Autenticação Digital é o processo de autenticação de documentos e atos jurídicos, realizados por meio de uma assinatura digital, que garante a integridade e a autenticidade do documento.

Cód. Autenticação: 27032905191656530581-1; **Data:** 29/05/2019 17:04:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C61658-70JK

Valor Total do Atto: R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. nº 5119

SAPORFMA-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:55:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e139b0e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

879

12 CONTRATO DE TRABALHO		13 CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR: 00.802.002/0001-02		EMPREGADOR:	
EMPREGADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO		EMPREGADO:	
EMPRESA: HOSPITALAR LTDA		EMPRESA:	
ESTRADA DA ESPERANÇA, Nº 2520		ESTRADA DA ESPERANÇA, Nº 2520	
BARRIO RURO D CANOAS		BARRIO RURO D CANOAS	
Cidade: FARMACUTICA		Cidade: FARMACUTICA	
CEP: 74.271-105		CEP: 74.271-105	
DATA DE INGRESSO: 02/10/2019		DATA DE INGRESSO:	
RECEBIM. 158		RECEBIM.	
ASSINATURA DO EMPREGADO: [assinatura]		ASSINATURA DO EMPREGADO:	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
EMP. DE FOLHA: 15		EMP. DE FOLHA:	
CARTÃO DE REGISTRO:		CARTÃO DE REGISTRO:	
TÍTULO DO CONTRATO:		TÍTULO DO CONTRATO:	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELionato de Notas - Cidadao Cel. Nelson de Souza
Autenticação Digital
De acordo com as exigências do art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e do art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e do art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006
Cód. Autenticação: 27033005190939430540-1; Data: 30/05/2019 09:42:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIO62318-2303;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

513
PREFEITURA MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:56:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f3cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature in blue ink]



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD. BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.762920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRÊCHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEFARMALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIGES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVILHOS BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007335/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CAMOCHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZFIDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD. RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de maio de 2000,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOGÍSTICA E Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01, QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Butelbo de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salteiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Colônia A, nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.439/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GUTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARE, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paracense distribuidora de medicamentos ltda mc
ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. FLADEFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.584/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFETI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840003 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
BAIRRO: JARDIM RELO HORIZONTE CEP: 42760000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74



CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55
P565W5Y720HW (8.15544.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56
PH8772WH28WW (8.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452304/2017-56
65919X8WY788 (8.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Gulpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71
YV732Y86MXMH (8.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77
PIH4YM87M0X0 (8.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77
40810Y3MWR5 (8.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDERECO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86
MX11HWXW3519 (8.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDERECO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91
M281W35Y46HY (8.15535.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA-SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92
HM7163MY5H62 (8.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
ENDERECO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92
5L816MS3HLM (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDERECO: Travessa Santarem, 64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97
H101876XXXSY (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDERECO: PRACA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98
5434250W93L7 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDERECO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99
006136LX58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16
AUTORIZ/MS: 3.07585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
ENDERECO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92
5L816MS3HLM (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDERECO: Travessa Santarem, 64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97
H101876XXXSY (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDERECO: PRACA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98
5434250W93L7 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDERECO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99
006136LX58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16
AUTORIZ/MS: 3.07585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26
AUTORIZ/MS: 3.07575.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUIPROCIO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32
AUTORIZ/MS: 3.07572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDERECO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43
AUTORIZ/MS: 3.07582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43
AUTORIZ/MS: 3.07579.1
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26
AUTORIZ/MS: 2.08475.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULFR - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MARAMBAIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59
AUTORIZ/MS: 3.07583.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73
AUTORIZ/MS: 3.07581.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77
AUTORIZ/MS: 3.07580.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDOADO EIRELI ME
ENDERECO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDOADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400505/2017-78
AUTORIZ/MS: 3.07573.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AvantiMed Comercial Ltda - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
AUTORIZ/MS: 3.07584.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AvantiMed Comercial Ltda - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
AUTORIZ/MS: 3.07584.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26
AUTORIZ/MS: 2.08475.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULFR - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B R VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABEÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedial importação exportação e comércio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor andre mario gonalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L531IX6X85X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MMS932X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ. 701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0006-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)



Nº 167, segunda-feira, 1 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

83



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 01.190.996/0001-92

INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.45074/2013-67

MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6.360 de 1976.

EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 08.029372/0001-40

EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS

ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injeções exceto Mercosul

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.14580/2013-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ausência de inspeção agendada em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.483.572/0001-04

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82

MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.

EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76

EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL.

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MNC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JACQUES FORTIN DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11453.5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDOADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.0

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 08.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458543/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA CONCEITO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.940/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMH TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transrodéstima, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44037411 - FEIRA DE SANTA-NÁ-BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa: Eurofarma Laboratórios S.A.
Endereço: Estrada, Estado Km. 156, Bongo São Michele 47.600, 04100 Latina (LT)
País: Itália

Empresa: Importadora Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 61.072.492.0001-33

Autorização de Funcionamento n.º: 1021101

Processo: 25351.124920/2013-62

Certificação de Boas Práticas para Insumos:
Produtos esteréis penicilínicos: DKA (com preparação asséptica)

Empresa: EMI Sigma Pharma Ltda.
CNPJ: 09.023.140/0001-31

Endereço: Rod. Jornalista Francisco Assis Proença, Km 08 - Alameda VIII
N.º 518
Bairro: Chácara Assay
CEP: 13186-901

Município: Hortolândia
UF: SP

Autorização de Funcionamento n.º: 1035695

Processo: 25351.001911/2013-44 e 25351.745175/2012-11

Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não esteréis: cápsulas e pós.

Empresa: Novartis Biosciências S/A
CNPJ: 56.994.502.0009-62

Endereço: Av. Itaruna
N.º 518
Bairro: Paraisópolis
CEP: 06785380

Município: Taboão da Serra
UF: SP

Autorização de Funcionamento n.º: 1000685

Autorização Especial n.º: 120683

Processo: 25351.122449/2014-80 e 25351.122420/2014-00

Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não esteréis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos
Líquidos não esteréis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes
Sólidos não esteréis: emulsão secundária

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivo.html>.
pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Paric P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia hr 316 s/n km 60
BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: R. HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO 1, 2, 4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 EOPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD II LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PO. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPAO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saúde ltda me
ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

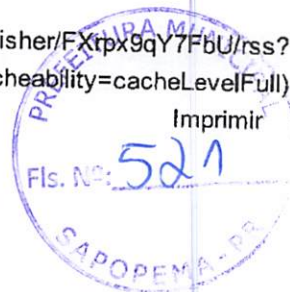
MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Fuad Ltfalla, 1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE



Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

(<https://twitter.com/share>)

G+ Compartilhar 0

\$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



26

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 138, segunda-feira, 21 de julho de 2008



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 002694/2008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.510/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANAÍRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P08389XMSH9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCLINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AVYRON SEVNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 F. 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30640-000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.00082.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 3320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25034.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6185 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISMAHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO MAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUIZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64601400 - TERESINÁ/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.33796/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YWX13574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ. 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL4TVHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. H - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.145/0001-42
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.00082.1

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



04/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27030807191509270205>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 14:57:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789fa74c2253bfde64df75aabb0eb003951d
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:

EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N.º 220

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção I, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:

EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 38 Suplemento, Pág. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201304080066

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão I - Ar-
 mazém I
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:
 Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH
 PRODUCT CO., LTD.

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
 DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção I, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTVD e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37VWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Permetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X67X7M5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIROAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L95Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICA-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: immed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25Y4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7120WY50H7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X233H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernei 160, cj 1104
BAIRRO: tanapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXCH29 (8.03758.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354,
de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.29841/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIJUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO 301

BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
CNPJ: 05.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACE FARMAS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARMOCINUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUEIAO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua oreates baldissertotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Eruas fragrâncias Ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Juíca CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza Ltda me
ENDEREÇO: av. armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos nº 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art. 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Piririba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



110

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 24, segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LODO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G57WY32M2W (8.08947.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Jato 12
BAIRRO: Parque Estrela D'alva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metale Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emílio Pimenta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G34586X7KM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4941
BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - C/1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX08L37X1Y (8.08838.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: icmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA GRINALDA, Nº 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100740 - VILA VELHAS
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.130587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO H
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207221 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crique comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre escrivão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: itaquape CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.508/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXKH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.166/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 374, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Saneantes Desinfestantes, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CUNSP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICAL VITÓRIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Salm A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS

CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HIEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481578/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização Ativa

[Voltar](#)

ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1022081
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7

ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059986/20-2.

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA Nº 10, LETRA A

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12

MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151

MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312474/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós Sólidos não estéreis (Penicilínicos); Cápsulas; Pós

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181

ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA: MUM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595

ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 3109966/21-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 3142611/21-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 2940234/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321

EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3158669/21-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 3073914/21-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3073740/21-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3027233/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS



ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813
 ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
 MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453
 ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 829
 MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221
 ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.363/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO
 MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4398587/21-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417
 ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
 MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
 MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810
 ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744
 ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
 ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531624/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926

ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0959763/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC
 ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510
 EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.798.065/0001-02

AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 4644177/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S.A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S.A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S.A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
 ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA, PHASE VIII, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
 EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
 AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2295947/21-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED
 ENDEREÇO: FINNBABIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH, A91 9PKD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
 AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 3910736/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
 ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMAM, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413
 EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
 AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0527019/20-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
 ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
 EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
 AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 3041830/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
 ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
 EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96
 AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(s): 6181261/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
 ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3718558/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA- CNPJ: 35.820.448/0179-69- AUTORIZ/MS: 2200001
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930
 MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S.A.
 ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4855026/21-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

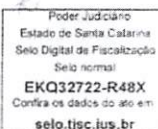
EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
 ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213
 EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51
 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4855075/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
- TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test* da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072096, em 06.09.1995 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON
CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas;
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a
lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 90*****88
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2022
FGTS	Validade:	10/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2022
Receita Municipal	Validade:	01/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2022 08:36

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 13

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022

Data: 04/03/2022

Horário: 08:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
0
Dados: 2022.02.28
15:34:40 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 16

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022
Data: 04/03/2022
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.02.28
15:34:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Macon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 17

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022
Data: 04/03/2022
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.02.28
15:35:05 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 18

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022
Data: 04/03/2022
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
0
Dados: 2022.02.28
15:35:14 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Fls. Nº:

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 19

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022
Data: 04/03/2022
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.02.28
15:35:22 -03'00'

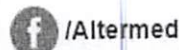
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 21

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022
Data: 04/03/2022
Horário: 08:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.02.28
15:35:34 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

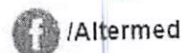
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 9

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022
Data: 04/03/2022
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2022.02.28
15:35:43 -03'00'

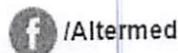
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Fis. Nº:

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 44709
Documento: 157

A

Município de Sapopema
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2022
Data: 04/03/2022
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade fírmio à presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2022.02.28
15:35:53 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fis. Nº: 502

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600525584

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000135077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

5 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature and initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529



ALTERAÇÃO 01

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

NIRE: 43600525584

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Rua Professora Viero, 1340 - Sala 01

Bairro Madureira - CEP 95040-520

Caxias do Sul - RS

GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, maior, nascido em 01/08/1979 no município de Caxias do Sul, RS, divorciado, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob nº 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob nº 959.911.580-53, neste ato, aqui representado por seu bastante procurador, **FELIPE ANDREI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua General Arcy da Rocha Nóbrega, 220, Apto 203, bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-000, com RG sob no. 6073876581 e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, com Ato Constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43600525584 em 13/01/2020 ; Resolve alterar sua Eireli conforme as cláusulas a seguir circunstancialmente nomeadas.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 3/12



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529



CLÁUSULA ÚNICA: A empresa terá como novo objetivo social:

- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de "A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP", com nome fantasia de "PRÓ-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede social na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território brasileiro, obedecendo sempre às disposições legais vigentes no país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:

- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da presente será por tempo indeterminado.

2

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será realizada pelo titular GIOVAN CARLO MONEGAT, o qual se incumbirá de praticar atos operacionais e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, usando a firma ou denominação exclusivamente para os negócios da própria empresa, não podendo fazer avais ou endossos em favor de terceiros, bem como usá-la em qualquer negócio alheio aos seus objetivos.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, serão procedidos o Demonstrativo de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial do Exercício, segundo as normas técnicas e as regras aplicáveis à espécie, podendo o total ou parte dos lucros apurados serem distribuídos entre o sócio na forma da Lei, ou ser destinado à formação de reservas.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades, seja com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa iniciou suas atividades em data de 01 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

3

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A presente Alteração consolida o instrumento original, doravante sendo o documento regente da Eireli em todos os seus atos operacionais, ativos e passivos, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta comarca de Farroupilha, RS, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para efeito do disposto nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º do NCCB, Lei nº 10.406, de 10/01/2002, declara o administrador que não está impedido por lei especial nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Caxias do Sul, RS, 14 de maio de 2020.

GIOVAN CARLO MONEGAT
Representado por seu Procurador
FELIPE ANDREI DOS SANTOS

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO - CEP 95020-171 - CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 01/08/1979, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob no. 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob no. 959.911.580-53 ;

OUTORGADO: FELIPE ANDREI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 1811, Sala 13, Centro, Caxias do Sul, RS, CEP 95020-171, com RG sob no. 6073876581, e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

PODERES/FINS: proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título oneroso terceiros, dar quitação, alterar titularidade de EIRELI, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e atos constitutivos, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art.1.911, § 1º, CC/2002 e enquadramento de porte de ME ou EPP, declarar que não participa de outra EIRELI, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresário em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado ao arquivamento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do RS, e representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS.

Caxias do Sul, RS, 07 de novembro de 2019.

GIOVAN CARLO MONEGAT

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 / CRC/RS: 78.939 - 88.529

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT. Do que dou fé. São Digital: 0127.01.1900008.20540
- Emols.: R\$ 4,80 + São digital: R\$ 1,40 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11/29/57 2069137-32/01 134
CAXIAS DO SUL, 08 de novembro de 2019

CLAUDIA CERBARO
Escrivente Autorizada





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 4360052558-4 e protocolado sob o número 20/525.542-6 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205111, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/525.542-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de junho de 2020



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360052558-4	17.238.455/0001-42	29/11/2012	01/12/2012
Endereço Completo:			
RUA PROFESSORA VIERO 1340 SALA 01 - BAIRRO MADUREIRA CEP 95040-520 - CAXIAS DO SUL/RS			
Objeto Social:			
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, HOSPITALARES, CIRURGICOS E FISIOTERAPEUTICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO			
Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E DEZ MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CENTO E DEZ MIL REAIS			
Titular/Administrador		Término Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/06/2020		Número: 7205111	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4320729198-1	43600525584	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2022 18:33

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001539853 e visualize a certidão)



22/052.824-1

Data da consulta: 23/02/2022 14:02:35



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.238.455/0001-42

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.238.455/0001-42
Nome empresarial: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 29/11/2012
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 17238455202012001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	246.348,81	0,00	246.348,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.816.948,43	0,00	1.816.948,43
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.963.402,37	0,00	1.963.402,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.882.816,96	0,00	1.882.816,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	154.739,53	02/2019	177.554,26	03/2019	108.888,19	04/2019	84.691,49
05/2019	171.485,96	06/2019	127.481,81	07/2019	236.564,49	08/2019	195.144,80
09/2019	127.965,52	10/2019	216.474,36	11/2019	181.931,68	12/2019	99.894,87
01/2020	80.539,38	02/2020	100.053,65	03/2020	296.986,40	04/2020	233.119,27
05/2020	142.391,55	06/2020	105.190,60	07/2020	115.704,90	08/2020	257.520,37
09/2020	124.148,21	10/2020	151.429,05	11/2020	109.970,18		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica



2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
246.348,81	11.929,62

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 17.238.455/0001-42	
Município: CAXIAS DO SUL	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 246.348,81								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Parcela 1: R\$ 246.348,81								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: PIS, COFINS.								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 246.348,81								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62



3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 20/01/2021 20:55:38

Número do Recibo: 01.07.21020.0346846-0

Autenticação: 17221.23176.84144.55827



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.238.455/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2012
NOME EMPRESARIAL A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAÚDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSORA VIERO	NÚMERO 1340	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.040-520	BAIRRO/DISTRITO MADUREIRA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSAUDEPRODUTOS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 16:08:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 17.238.455/0001-42**Razão Social:** A A Z SAUDE COM PROD MED HOSPITALARES LT**Endereço:** RUA PROFESSORA VIERO 01340 / MADUREIRA / CAXIAS DO SUL / RS / 95040-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022**Certificação Número:** 2022022002141343109158

Informação obtida em 23/02/2022 10:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **17.238.455/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:39 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **17/08/2022**.

Código de controle da certidão: **C2D2.CE73.73B4.0467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018910712

Identificação do titular da certidão:

Nome: **A A Z SAUDE COM PROD MED E HOSPT EIRELI EPP**
Endereço: **RUA PROFA VIERO, 1340, SALA 01
MADUREIRA, CAXIAS DO SUL - RS**
CNPJ: **17.238.455/0001-42**

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **23/4/2022**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028881963

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débito N° 23391/2021

Certificamos que, **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 17.238.455/0001-42, estando quite(s) com os tributos municipais, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de **COMPROVAÇÃO**, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: BMBU.WZML.TR1P.IORX

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **11/04/2022**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Certidão nº: 6409413/2022

Expedição: 23/02/2022, às 10:34:14

Validade: **22/08/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.238.455/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP,
CNPJ 17238455000142, Endereço - RUA PROFESSORA VIERO, 1340, BAIRRO
MADUREIRA - CAXIAS DO SUL.

28 de Fevereiro de 2022, às 10:48:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aba13cfa2e1982f3d3d1f180f172942d**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, FELIPE ANDREI DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 18/04/1979, RG Nº 6073876581 SJTC-RS, CPF 929.836.850-04, RUA GENERAL ARCY DA ROCHA NOBREGA, Nº 220, APTO 203, BAIRRO JARDIM AMERICA, CEP 95040-000, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 05 de junho de 2020.

FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12

AAZ SAÚDE

Página



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, sediada na Rua Professora Viero nº 1340, Bairro Madureira, por intermédio de seu representante legal o Sr. Giovan Carlo Monegat, portador da Carteira de Identidade nº 1054223613 e do CPF nº 959.911.580-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Caxias do Sul, 3 de março de 2022.

17.238.455/0001-42
AAZ SAÚDE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES
Rua Prof. Viero, 1340 SI 1
Bairro: Madureira
CEP: 95040-520
CAXIAS DO SUL - RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares-Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42

Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520

(54) 3227-7600

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

AAZ SAÚDE



A
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06 conforme Chave Digital 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b866545ce1d36186960833b488621a9e16bd217935d57ff488485260c06d57dc56f0442558302a6ededff195daf67f79b, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 3 de março de 2022.

17 238 455/0001-42
AAZ SAÚDE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES
Rua Prof. Viero, 1340 SI 1
Bairro: Madureira
CEP: 95040-520
CAXIAS DO SUL - RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520
(54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br

AAZ SAÚDE

Página



A
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Caxias do Sul, 3 de março de 2022.

17.238.455/0001-42
AAZ SAÚDE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES
Rua Prof. Viero, 1340-51
Bairro: Madureira
CEP: 95040-520
CAXIAS DO SUL - RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520
(54) 3227-7600
prosaudeprodutos@yahoo.com.br



AAZ SAÚDE

A
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Caxias do Sul, 3 de março de 2022.

17.238.455/0001-42
AAZ SAÚDE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES
Rua Prof. Viero, 1340-01
Bairro: Madureira
CEP: 95040-520
CAXIAS DO SUL - RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF 959.911.580-53

RG 1054223613

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520
(54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de

() microempresa; ou

(X) empresa de pequeno porte

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações,

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

19 MAR 2021

Caxias do Sul, _____ de _____ de 2021.

17.238.455/0001-42
AAZ Saúde Comércio de Produtos
Médicos e Hospitalares Eireli
Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01
Madureira - CEP 95040-520
CAXIAS DO SUL-RS

Giovan Carlo Monegat

RG: 1054223613 SSP/PC RS CPF: 959.911.580-53

Felipe Andrei Dos Santos

CRC/RS nº 78.939

FELIPE ANDREI DOS SANTOS

CRC/RS 78.939

Rua Pinheiro Machado, 1811 / Sala 13
Centro - 95020-171 - Caxias do Sul-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3299-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT por A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME Do que dou fê. Selo Digital: 0127.01+2000003.09450 - Emols.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 19 de março de 2021
CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 19 de março de 2021



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FELIPE ANDREI DOS SANTOS Do que dou fê. Selo Digital: 0127.01+2000003.09450 - Emols.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3299-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELÃO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81561903216996036767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81561903216996036767-1
Data: 19/03/2021 14:34:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG74201-MLRI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 14:49:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 15:16:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81561903216996036767-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b866545ce1d36186960833b488621a9e16bd217935d57ff488485260c06d57dc56f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.836.350/0001-02
NIRE 41205936222



1 – **HERENICE DA FATIMA DA SILVA**, brasileira, maior, data de nascimento 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 879.696.029-91, RG nº 6.205.452-2 SSP/PR, residente e domiciliada á Rua Rio Paranapanema, nº 239, Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, CEP 86185-220;

2 – **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, maior, data de nascimento 19/01/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 090.760.279-78, RG nº 12.586.470-8 SESP/PR, residente e domiciliado á Rua Rio Paranapanema, nº 239, Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, CEP 86185-220;

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro á Rua da Esperança, nº 5234, Lote 09, Quadra 01, Jardim Alvorada, Cambé/PR, CEP 86191-010, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 16/05/2007, sob o Nire **41205936222**, e inscrita no CNPJ sob o nº **08.836.350/0001-02**, resolvem por este instrumento e de comum acordo, procederem as seguintes alterações contratuais de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a forma de atuação da empresa que era estabelecimento fixo, passando a ser pela presente alteração **ESTABELECIMENTO FIXO E ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, já qualificado, que possui R\$30.000,00(Trinta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo integralmente suas quotas dando total e plena quitação das mesmas para a sócia **HERENICE DA FATIMA DA SILVA**, já qualificada, ficando o capital da sociedade distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
HERENICE DA FATIMA DA SILVA	60.000	100	60.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a ser administrada somente pela sócia **HERENICE DA FATIMA DA SILVA**, já qualificada, a qual compete **INDIVIDUALMENTE** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.836.350/0001-02
NIRE 41205936222

CLÁUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – A única sócia **HERENICE DA FATIMA DA SILVA**, passa a empresa à condição de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, **sob a razão social AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e a sócia única resolve **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 08.836.350/0001-02
NIRE 41205936222

1 – **HERENICE DA FATIMA DA SILVA**, brasileira, maior, data de nascimento 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 879.696.029-91, RG nº 6.205.452-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Rio Paranapanema, nº 239, Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, CEP 86185-220; Única sócia da sociedade limitada unipessoal **LEI 13874/2019**, que gira sob o nome empresarial de **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro à Rua da Esperança, nº 5234, Lote 09, Quadra 01, Jardim Alvorada, Cambé/PR, CEP 86191-010, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 16/05/2007, sob o Nire **41205936222**, e inscrita no CNPJ sob o nº **08.836.350/0001-02**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal **LEI 13874/2019** e com a denominação **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.836.350/0001-02
NIRE 41205936222

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é 10/05/2007. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede á Rua da Esperança, nº 5234, Lote 09, Quadra 01, Jardim Alvorada, Cambé/PR, CEP 86191-010, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (EVENTOS) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; FISIOTERÁPICOS.**

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.836.350/0001-02
NIRE 41205936222



CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional ou bens distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
HERENICE DA FATIMA DA SILVA	60.000	100	60.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – O sócio único responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade passa a ser administrada somente pela sócia **HERENICE DA FATIMA DA SILVA**, já qualificada, a qual compete **INDIVIDUALMENTE** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.836.350/0001-02
NIRE 41205936222



CLÁUSULA DÉCIMA - A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O endereço do sócio único, constante do contrato social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o sócio único, que a sociedade limitada unipessoal é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cambé/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.836.350/0001-02
NIRE 41205936222

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cambé/PR, 20 de Outubro de 2021.

HERENICE DA FATIMA DA SILVA
CPF Nº 879.696.029-91

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
CPF Nº 090.760.279-78



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09076027978	VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
87969602991	HERENICE DE FATIMA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 09:18 SOB Nº 20216806046.
PROTOCOLO: 216806046 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107895771. CNPJ DA SEDE: 08836350000102.
NIRE: 41205936222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2210253838																									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 41205936222	CNPJ 08.836.350/0001-02	Data de Ato Constitutivo 16/05/2007	Início de Atividade 10/05/2007																								
Endereço Completo Rua DA ESPERANCA, Nº 5234, LOTE 09 QUADRA01, JARDIM ALVORADA - Cambé/PR - CEP 86191-010																											
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOSCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAOLIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOSATIVIDADES DE LIMPEZA (EVENTOS)ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISALUGUEL DE MATERIAL MEDICOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARESCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURACOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO ATACADISTA, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS.COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS FISIOTERAPICOS.																											
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																								
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>HERENICE DE FATIMA DA SILVA</td><td>879.696.029-91</td><td>R\$ 30.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>VINICIUS BERNARDO DE SOUZA</td><td>090.760.279-78</td><td>R\$ 30.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr></table>		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	HERENICE DE FATIMA DA SILVA	879.696.029-91	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado		
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	879.696.029-91	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado																						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado																						
Dados do Administrador <table><tr><td>Nome</td><td>CPF</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>HERENICE DE FATIMA DA SILVA</td><td>879.696.029-91</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>VINICIUS BERNARDO DE SOUZA</td><td>090.760.279-78</td><td>Indeterminado</td></tr></table>		Nome	CPF	Término do mandato	HERENICE DE FATIMA DA SILVA	879.696.029-91	Indeterminado	Nome	CPF	Término do mandato	VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	Indeterminado														
Nome	CPF	Término do mandato																									
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	879.696.029-91	Indeterminado																									
Nome	CPF	Término do mandato																									
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	Indeterminado																									
Último Arquivamento Data 05/04/2021		Número 20211859605 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 09:54:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53L2GSVX.



PRC2210253838



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: PRC2210253838

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.836.350/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2007
NOME EMPRESARIAL AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA ESPERANCA	NÚMERO 5234	COMPLEMENTO LOTE 09 QUADRA01
CEP 86.191-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AWRPRODUTOSLIMPEZA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3062-3008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:12:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.836.350/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2007
NOME EMPRESARIAL AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA ESPERANCA	NÚMERO 5234	COMPLEMENTO LOTE 09 QUADRA01
CEP 86.191-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CAMBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO AWRPRODUTOSLIMPEZA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3062-3008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:12:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.836.350/0001-02
Razão Social: AWR DISTR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: R RIO PARANA 471 / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012702231042829626

Informação obtida em 04/02/2022 15:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:26 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **363A.A643.0A10.D65C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025673225-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.836.350/0001-02**

Nome: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito-da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 615/2022

CONTRIBUINTE: 13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 08.836.350/0001-02

ENDEREÇO: RUA DA ESPERANCA

Nº: 5234

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: RES MARIA FLORA

COMPLEMENTO: LOTE 09 QUADRA01

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.191-010

ATIVIDADE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 7729-2/03 - Aluguel de material médico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4754-7/02 - Comércio

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 12/01/2022 Válida até: 12/04/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 0e9ab3bf5ba7

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13855 - **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: 08.836.350/0001-02

ENDEREÇO: RUA DA ESPERANCA

Nº: 5234

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: RES MARIA FLORA

COMPLEMENTO: LOTE 09 QUADRA01

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.191-010

varejista de artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 0e9ab3bf5ba7

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 08.836.350/0001-02

ENDEREÇO: RUA DA ESPERANCA

Nº: 5234

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: RES MARIA FLORA

COMPLEMENTO: LOTE 09 QUADRA01

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.191-010

Código de Autenticidade: 0e9ab3bf5ba7

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 08.836.350/0001-02

Certidão nº: 49697817/2021

Expedição: 05/11/2021, às 10:44:07

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.836.350/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento escrito por pessoa interessada, para fins de licitação e arquivado neste Ofício, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros dos feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.836.350/0001-02. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 10 de janeiro de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Empregada Juramentada
ACT-Safeweb11/01/2022 12:41:16 -03:00



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=ECC83404

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.350/0001-02 por intermédio do representante legal constituído HERENICE DE FATIMA DA SILVA, portadora da cédula de identidade Rg n. 6.205.452-2 e inscrito no CPF sob n. 879.696.029-91, declara sob as penas da Lei que é considerada:

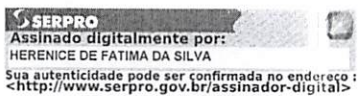
(X) microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

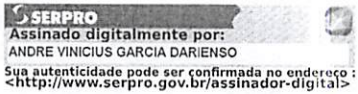
Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Validade: 12 meses

Cambé, 25 de outubro de 2021.


Assinado digitalmente por:
HERENICE DE FATIMA DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HERENICE DE FATIMA DA SILVA
6.205.452-2


Assinado digitalmente por:
ANDRÉ VINÍCIUS GARCIA DARIENSO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

André Vinicius Garcia Darienso
Contador
CRC/PR 058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
IPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 08.836.350/0001-02, com sede na AV. ESPERANÇA Nº 5234, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

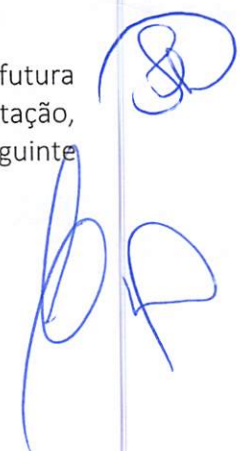
3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, quero(a) responsável legal da empresário(a) Sr.(a) HERENICE DE FATIMA DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 6.205.452-2 e CPF nº 879.696.029-91, cuja função/cargo é ADMINISTRADORA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: awrllicitacao@hotmail.com
Telefone: (43) 3062-3004

INC. EST. 90405033-47
FONE: (43) 3062-3004 / (43) 3062-3008
RUA ESPERANÇA 5234, JD. ALVORADA – CÂMBÉ-PR. CEP: 86191-010
awrllicitacao@hotmail.com



6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) HERENICE DE FATIMA DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 879.696.029-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 018/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cambé 24 Fevereiro de 2022.

HERENICE DE
FATIMA DA
SILVA:87969602991

Assinado de forma digital por
HERENICE DE FATIMA DA
SILVA:87969602991
Dados: 2022.02.24 16:45:48 -03'00'

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

6205452-2 SESP/PR

Administradora

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA. - ME
RUA DA ESPERANÇA, 5234
JARDIM ALVORADA
CEP 86.191-010 - CAMBÉ - PR

INC. EST. 90405033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA ESPERANÇA 5234, JD. ALVORADA – CAMBÉ-PR. CEP:86191-010
awrllicitacao@hotmail.com



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

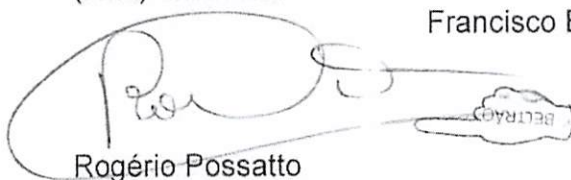
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

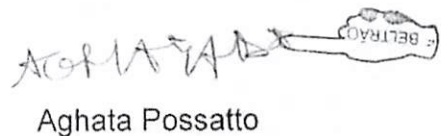
14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.


Rogério Possatto


Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Cantanhoto, 599 - Centro - Francisco Beltrão - P CEP: 87.621-010 - Telefone: (41) 3055-8200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

AGHATA POSSATTO
ROGERIO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 14 de Dezembro de 2018

ESCREVENTE: ANDRESSA VENTURUSCOLO R \$22,28 - RSD 80
Ys5uY . 9tsmd . K7Z8x - ttMPb . ucQpG - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUANTO À VERDADE DA ASSINATURA CONSIDERA-SE: NÃO HÁ DÚVIDA DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSSATTO & POSSATTO LTDA			Protocolo: PRC2109620066		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207965912		CNPJ 72.150.550/0001-06		Data de Ato Constitutivo 02/05/1993	
Início de Atividade 02/05/1993					
Endereço Completo Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguauçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	R\$ 89.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AGHATA POSSATTO	098.342.549-38	R\$ 900,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
16/01/2019	20187259003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 15:55:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJVBQKVP.



PRC2109620066

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SOL SUL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3057-1881
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 15:16:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06

Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301055404092909

Informação obtida em 01/03/2022 16:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:53 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **29/05/2022.**

Código de controle da certidão: **AF53.96A1.2DEF.D39A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025954453-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.150.550/0001-06
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **21/05/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº604/2022

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	
DATA	DE	VALIDADE:	
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH4JZX28BEEA	E/OU	LICITAÇÃO

10/01/2022

11/03/2022

LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2022

Qualquer rasura invalidará este documento.

16:57:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Certidão nº: 54636565/2021
Expedição: 23/11/2021, às 14:58:27
Validade: **21/05/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Fevereiro de 2022



-Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Assinatura manuscrita e rubrica

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696291-88	72.150.550/0001-06	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	POSSATTO & POSSATTO LTDA
Título do Estabelecimento	DENTAL SOL SUL
Endereço do Estabelecimento	AV UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU - CEP 85605-586 FONE: (46) 3057-1881
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	605.159.539-20	ROGERIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	098.342.549-38	AGHATA POSSATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Emitido Eletronicamente via Internet
08/02/2022 14:59:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]



Dental
Sol Sul

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP

DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA N° 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr



DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme certidão simplificada, em anexo.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

**ROGERIO
POSSATTO:
60515953920**

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=31420669000166, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO
POSSATTO:60515953920
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2022-03-03 14:54:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20**



Dental
Sol Sul

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP

DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

**ROGERIO
POSSATTO
6051595392**

0

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=31420669000166, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO
POSSATTO:60515953920
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2022-03-03 14:54:38
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20**

7. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): ESBELT PREMIUM (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 2721919/20-4
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da publicidade e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa ESBELT Premium, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site <https://esbeltstore.com.br/> e de perfis do Instagram @esbeltstore, @queseka e @naturemaringa, infringindo os artigos 2º, 12 e 50 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.190, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 5 do Anexo da Resolução-RE nº 108, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 36 e 37, referente à empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60
 Produto - Apresentação (Lote): oxacilina sódica - 500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) (18100729);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0278016/20-0
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando não ter sido seguido o rito de análise fiscal determinado para amostra única, por não ter sido realizada análise da amostra na presença do detentor da amostra ou do representante legal da empresa ou do perito indicado pela mesma; não ter sido encaminhada a amostra ao laboratório oficial para realização da análise fiscal, nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 6.437/77 e o produto ser comercializado sem diluente não havendo como comprovar que o desvio de qualidade em questão seria relacionado ao produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.191, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 2.870, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção 1, página 122, referente à empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
 Produto - Apresentação (Lote): AZITROPHAR (Azitromicina 500 mg, comprimidos revestidos)
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: N/A
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: proibição - distribuição, comercialização e uso
 Motivação: Aresto nº 840, de 18/04/2017, que conheceu e deu provimento ao recurso da empresa, expediente nº 327185/16-4, acatando parecer da área técnica, publicado em 19/04/2017.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 851, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 8 de abril de 2019, Seção 1, pag. 53, referente a certificação da empresa Abbott Medical, solicitada pela St. Jude Medical Brasil Ltda, CNPJ nº 00.986.846/0001-42, conforme expedientes nº 0984563/18-1 e 2163087/20-9.

Onde se lê: Alterar a razão social da empresa solicitante na certificação da empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pag. 46, e em suplemento da Seção 1, pag. 35, de St. Jude Medical, para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Leia-se: Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., CNPJ: 00.986.846/0001-42, publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pag. 46, e em Suplemento pag. 34, de St. Jude Medical para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Na Resolução RE nº 2.944, de 17 de outubro de 2019 publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, pag. 76, e em suplemento da Seção 1, pag. 25, referente a certificação da empresa Genzyme Corporation, solicitada pela empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., CNPJ: 10.588.595/0010-92, conforme expedientes nº 0076345/19-4 e 2593124/20-5.

Onde se lê: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Autorização: 8.01.349-0

Leia-se: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Autorização: 8.18.078-5

Na Resolução RE nº 1.219, de 22 de abril de 2020, no Diário Oficial da União nº 79, de 27 de abril de 2020, Seção 1, pag. 59, retificar a pedido, a certificação da empresa Shanghai Microport Ep Medtech Co., Ltd., solicitada pela MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda., CNPJ nº 29.182.018/0001-33, conforme expedientes nº 2510014/19-6 e 1421308/20-7.

Onde se lê: Shanghai MicroPort EP Medtech Co., Ltd.

Leia-se: Shanghai MicroPort EP Medtech Co., Ltd.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.196, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BIOZ4LIFE TECNOLOGIA EIRELI / 17.796.006/0001-10
 25351.828051/2020-00 / 8205042
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2761926200

HERCULES ROCHA CARVALHO / 34.777.013/0001-93
 25351.779417/2020-00 / 3095980
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2615764209

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
 25351.697972/2020-14 / 4022865
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372274201

NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
 25351.697891/2020-14 / 4022911
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372145207

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828162/2020-16 / 8205056
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2762048206

ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA / 02.654.269/0001-17
 25351.840463/2020-18 / 8205060
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2796023206

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828128/2020-33 / 4022908
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762011205

TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 58.818.022/0001-43
 25351.697887/2020-48 / 1241663
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372136208

J. V. Q. ZAMBERLAN / 34.207.602/0001-36
 25351.697890/2020-61 / 3096005
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2372143204

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828073/2020-61 / 3095993
 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761948203

EXVISION TECNOLOGIA MEDICA IMP. COM. E SERVICOS EIRELI / 22.975.967/0001-21
 25351.522874/2019-82 / 8205039
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2138233196

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
 25351.698056/2020-93 / 8204996
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2372366203

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.197, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.752.682/0001-29
 25351.339478/2013-00 / 8098761
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2455056201

UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
 25351.397070/2007-03 / 8040475
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418045200

25351.397070/2007-03 / 8040475
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418037207
 25351.433706/2006-07 / 1068548

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2417960206
 25351.433706/2006-07 / 1068548

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2417916207

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
 25023.021286/2007-12 / 8042766
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418119203

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
 25351.697972/2020-14 / 4022865
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417933209

25351.697972/2020-14 / 4022865
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417931206

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828162/2020-16 / 8205056
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791872205





CENTRAL CIRURGICA COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP / 27.711.259/0001-05
25351.040348/2018-18 / 8162341
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2470024200
25351.040348/2018-18 / 8162341
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2470386209
25351.040348/2018-18 / 8162341
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2470424208

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS EIRELI / 31.367.938/0001-78
25351.410286/2020-31 / 8200349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981749209

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828128/2020-33 / 4022908
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791869204

YALISTO ALIMENTOS LTDA / 01.402.859/0001-90
25351.653605/2013-37 / 2074156
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2418100201

TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA / 00.634.453/0005-01
25351.464441/2015-37 / 8125021
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2455081206

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME / 72.150.550/0001-06
25351.415827/2015-43 / 1142600
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2418086208

JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 31.636.399/0001-25
25351.033602/2020-46 / 8196736
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2454942208

DF TRADE IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / 00.946.484/0001-66
25351.636317/2019-48 / 8191180
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2418039200

UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
25351.020934/2015-55 / 3062282
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2417962209
25351.020934/2015-55 / 3062282
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418049205

BM IMPORTS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 34.091.863/0001-33
25351.635686/2020-57 / 8202751
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718260203

YALISTO ALIMENTOS LTDA / 01.402.859/0001-90
25351.653630/2013-57 / 8105642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418138208

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828073/2020-61 / 3095993
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791684204

raphe medical ltda me / 23.778.799/0001-47
25351.153087/2016-63 / 8139734
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981805201

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 13.485.130/0001-03
25351.610288/2013-69 / 1099161
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2418158209

Aria Comércio de Materiais Hospitalares LTDA ME / 33.735.949/0001-99
25351.517329/2019-74 / 8195545
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981588205
25351.517329/2019-74 / 8195545
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981693203

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
25351.640585/2018-83 / 4003212
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2418174204

GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP / 32.758.195/0001-20
25351.190281/2016-86 / 8138895
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2454885204

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME / 72.150.550/0001-06
25351.536699/2015-86 / 8127296
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418103200

POLI SURGICAL REPRESENTACOES COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA / 14.031.657/0001-20
25351.446801/2019-87 / 8186362
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418144208

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
25351.640553/2018-88 / 1181051
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2417988208
25351.640553/2018-88 / 1181051
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2418116204

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
25351.698056/2020-93 / 8204996
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417917203

25351.698056/2020-93 / 8204996
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417930200

MS ABSOLUTA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 05.292.183/0001-80
25351.032825/2003-95 / 3027711
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2455012204

ECOLIMP S PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI / 23.229.458/0001-12
25351.000254/2019-97 / 3084008
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2470034205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.198, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Meyrer e Carniel / 22.168.493/0001-06
25351.650678/2020-31 / 1241615
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2705724206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.199, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
25351.640554/2018-22 / 1181078
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2417932202
25351.640554/2018-22 / 1181078
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2418032205

UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
25351.055395/2011-51 / 1227799
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2418178200
25351.055395/2011-51 / 1227799
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2418110206

L A VIDAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 00.097.489/0001-61
25351.398753/2014-69 / 1108351
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2454552205

TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA / 00.634.453/0005-01
25351.749324/2014-72 / 1131335
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2455006204

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME / 72.150.550/0001-06
25351.415834/2015-88 / 1142613
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2418115208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.200, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PUBLIC HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 27.583.607/0001-06
25351.697864/2020-33 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2372103202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A A CARVALHO ROCHA ME / 08.008.598/0001-77
25351.144123/2020-54 / 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0645271200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número 0766586/20-5, acessada pela empresa em 21/03/2020, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.729-6 (H9147HWYXH13)

Data do Cadastro

14/09/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.536699/2015-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.260-0

Data do Cadastro

20/07/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.415827/2015-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.261-3

Data do Cadastro

20/07/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.415834/2015-88

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME II

Nesta data 13/09/2022 faz-se o encerramento do presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO 18/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** O qual se encerra com 614 páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 13 de setembro 2022


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA